



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 25/2020

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pela Controladoria-Geral da União em favor da empresa AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA.
2. OBJETO: Repactuação do valor mensal do contrato, que passará dos atuais **R\$ 147.241,83** (cento e quarenta e sete mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos), conforme 3º Termo Aditivo (2861986), para **R\$ 154.323,71** (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), em decorrência da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho DF000184/2024 (3290288) do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF - SEAC e Sindicato dos Trabalhadores Bombeiros Profissionais do DF - SINDBOMBEIROS, para as categorias contratadas, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 25/2020.
3. VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ **68.694,24** (sessenta e oito mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).
4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º; Decreto nº 9.507/18 – art. 12.

BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS

Diretora de Gestão Corporativa
DGC/SE/CGU

ANEXO:

Item	CATSER	Descrição/Especificação	Escala	Quantidade de Postos	Profissional por Posto	Quantidade de Bombeiros (A)	Preço Unitário Máximo Mensal do Posto (B)	Preço Máximo do Posto
								Mensal Total
								(C) = (A) x (B)
1	25550	Brigadista Lider 12x36h	12X36h	1	2	2	R\$ 10.933,06	R\$ 21.866,12
2	25550	Brigadista Diurno 12x36h	12X36h	5	2	10	R\$ 9.263,32	R\$ 92.633,17
3	25550	Brigadista Noturno 12x36h	12X36h	2	2	4	R\$ 9.956,11	R\$ 39.824,42
TOTAL				8		16	R\$ 30.152,48	R\$ 154.323,71



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS, Diretora de Gestão Corporativa**, em 13/08/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA ALMEIDA MAGALHÃES, Testemunha**, em 13/08/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3317669 e o código CRC 3BDD6470

Referência: Processo nº 00190.106397/2024-38

SEI nº 3317669